

Livro N.º 37**ACTA N.º 19/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2010.**

No dia cinco de Agosto de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e um euros e noventa e sete cêntimos._____

258/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 18/2010, da reunião ordinária realizada no dia 22 de Julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente e do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, foi assinada pelos restantes membros._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-****INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deliberadas na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009._____

259/CM/2010 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-

Deferiu os seguintes pedidos de ocupação da via pública:_____

Franklim Manuel, na freguesia de Trevões._____

Henrique de Jesus Andrade, na freguesia de Trevões._____

José Manuel Costa Bento, na freguesia de Várzea de Trevões._____

Armando Zeferino Aguiar, na freguesia de Paredes da Beira._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**260/CM/2010 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TUBOS SUBTERRÂNEOS:-**

Presente um requerimento de Lima Costa – Vitivinicultura, Lda., solicitando autorização para travessia de um tubo subterrâneo para conduta de água, no lugar do Câedo, freguesia de Ervedosa do Douro._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo e nos termos da informação 287/2010/DOPUSU._____

261/CM/2010 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA:-

Presente um requerimento de Mário Júlio Barreireiro Coelho, solicitando autorização para colocação e licenciamento de uma esplanada em espaço público fronteiro ao seu estabelecimento comercial, sito no Bairro do Cruzeiro, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo e nos termos da informação 286/2010/DOPUSU._____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**D-3.2 – MAPAS DE PESSOAL:-****262/CM/2010 – 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010:-**

Foi presente a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2010, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

263/CM/2010 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR NELSON AUGUSTO CASTRO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Nelson Augusto Castro à reunião de 8 de Julho de 2010._____

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

264/CM/2010 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente à reunião de 22 de Julho de 2010._____

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

265/CM/2010 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JOÃO MANUEL MENDES OLIVEIRA:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira à reunião de 22 de Julho de 2010._____

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-

266/CM/2010 – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA QUINZENAL PREVISTA PARA O DIA 2 DE SETEMBRO:-

Em virtude da feira quinzenal prevista para 2 de Setembro ter lugar apenas um dia após a realização da Feira Anual, foi deliberado, por unanimidade, antecipar a mesma para o dia 1 de Setembro, quarta-feira._____

267/CM/2010 – ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL:-

Face ao que vem sendo tradicional, foi deliberado, por unanimidade, alterar o local de realização da Feira Anual de 1 de Setembro, que assim se efectuará, à semelhança dos anos anteriores, nos seguintes espaços:_____

- Rua do Arco;_____
- Largo 25 de Abril;_____
- Praça de Santa Maria;_____
- Rua da Figueira;_____
- Rua Dr. Francisco Sá Carneiro._____

268/CM/2010 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO ENTRE OS DIAS 2 E 5 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA VINDOURO:-

Realizando-se na Vila de S. João da Pesqueira entre os dias 2 e 5 de Setembro a edição de 2010 da Vindouro-Festa do Vinho e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a realização do conjunto de eventos que a integram, foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes alterações ao trânsito:_____

RUA DA FIGUEIRA

Fica proibido, entre as 12 horas do dia 2 (quinta-feira) e as 24 horas do dia 5 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na Rua da Figueira, no troço compreendido entre a Rua Dr. Sá Carneiro e a Rua Dr. Paradelas de Oliveira._____

RUA POR DETRÁS DO MERCADO

Fica proibido, entre as 12 horas do dia 2 (quinta-feira) e as 24 horas do dia 5 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na Rua por detrás do Mercado, no troço compreendido entre o Cine-Teatro e a Rua da Figueira, excepto para cargas e descargas para os comerciantes sedeados na Rua da Figueira._____

PRAÇA DA REPÚBLICA

Fica proibido, entre as 12 horas do dia 2 (quinta-feira) e as 24 horas do dia 5 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na Praça da República._____

RUA DO ARCO

Fica proibido, entre as 12 horas do dia 2 (quinta-feira) e as 24 horas do dia 5 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na Rua do Arco._____

LARGO 25 DE ABRIL

Fica proibido, entre as 12 horas do dia 2 (quinta-feira) e as 24 horas do dia 5 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento no Largo 25 de Abril._____

J – CULTURA, DESPORTO E ACCÃO SOCIAL

J-1 – AQUISIÇÃO E VENDA DE OBRAS LITERÁRIAS, REVISTAS, ASSINATURAS:-

269/CM/2010 – ACEITAÇÃO DE DONATIVO EM ESPÉCIE DA IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA:-

Na sequência do protocolo outorgado entre a Imprensa Nacional-Casa da Moeda e a Associação Nacional de Municípios Portugueses que estabeleceu os termos de atribuição, a título de donativo, de livros do acervo daquela aos municípios portugueses, visando a promoção do desenvolvimento cultural local através das bibliotecas e salas de leitura municipais, o Senhor Presidente apresentou uma proposta de recepção do lote n.º 6 do referido acervo.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação a efectuar pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

J-3 – CULTURA:-

270/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL BANDA FILARMÓNICA DE RIOADES:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 12.250, assim distribuído:

- Despesas de funcionamento € 250
- Estruturas culturais de interesse concelhio – manutenção da banda € 6.000
- Estruturas culturais de interesse concelhio – escola de música € 6.000

271/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA FLOR D' AMENDOEIRA:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 250, destinado a despesas de funcionamento.

272/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL PESQUEIRENSE:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 10.750, assim distribuído:

- Despesas de funcionamento € 250
- Estruturas culturais de interesse concelhio – escola de música € 3.000
- Estruturas culturais de interesse concelhio – tuna e grupo coral € 1.500
- Estruturas culturais de interesse concelhio – manutenção da orquestra € 6.000

273/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA, CULTURAL, RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE NAGOSELO DO DOURO:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 12.250, assim distribuído:

- Despesas de funcionamento € 250
- Estruturas culturais de interesse concelhio – escola de música € 6.000
- Estruturas culturais de interesse concelhio – banda filarmónica € 6.000

274/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO SENHORA DAS NEVES DE SOUTELO DO DOURO:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 7.750, assim distribuído:

- Despesas de funcionamento € 250
- Estruturas culturais de interesse concelhio – manutenção do rancho folclórico € 6.000
- Actividades de interesse concelhio – organização de encontros de folclore € 1.500

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vice-Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

275/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE TREVÕES:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 17.250, assim distribuído:

- Despesas de funcionamento € 250
- Estruturas culturais de interesse concelhio – manutenção do rancho folclórico € 6.000
- Estruturas culturais de interesse concelhio – manutenção do museu € 6.000
- Actividades de interesse concelhio – organização de encontros de folclore € 1.500
- Organização da Semana Cultural € 3.500

276/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 250 para despesas de funcionamento às seguintes associações:

- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PEREIRO; _____
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL “PEREGRINAR É O LEMA”; _____
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA PENSA D’OURO; _____
- ASSOCIAÇÃO FRAGA SANTA CATARINA; _____
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DE CONVÍVIO DA CAPELA DE OLAS; _____

- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE VALE DE FIGUEIRA; _____
- ASSOCIAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA DE PAREDES DA BEIRA; _____
- CONFRARIA GASTRONÓMICA O RABELO; _____
- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 783; _____
- GRUPO CORAL DE SANTA MARIA MADALENA; _____
- GRUPO DE JOVENS PEREIROs. _____

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vice-Presidente, aquando da análise do subsídio atribuído à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Pensa d'Ouro, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos demais subsídios e dos assuntos que se seguem. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

277/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

278/CM/2010 – N.º 14/2010, de Alberto Augusto Lopes Sequeira, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para remodelação de uns arrumos. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 296/2010/DOPSU. _____

279/CM/2010 – N.º 42/2010, de Zita Manuela Formoso Rebelo, no lugar de Vale de Penela, freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 36/2008._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 295/2010/DOPSU._____

280/CM/2010 – N.º 51/2010, de Manuel Fernando Santos Rodrigues, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 292/2010/DOPSU._____

281/CM/2010 – N.º 53/2010, de Isabel Maria Pinto Paixão Carvalho, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 293/2010/DOPSU._____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,